

Implementação de políticas públicas para oferta de tecnologias para alergia à proteína do leite de vaca

Autores: Stephani Filgueiras Mashki, Renata Zaidan dos Santos Tupinambá, Catarina Fátima de Souza, Mariana Rodrigues de Almeida, Flavia de Andrade, Daniel Buffone de Oliveira, Ana Cristina Lo Prete, Adriane Lopes Medeiros Simone

Instituição: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – São Paulo – SP – Brasil, Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde da Universidade Federal de São Paulo – Campus Diadema (NUD) – São Paulo – SP – Brasil

Introdução: A Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) se refere às reações imunologicamente mediadas, podendo ser IgE mediada, não IgE mediada ou mista¹. Essa condição pode afetar os sistemas digestivo, respiratório, cutâneo, e desencadear reações sistêmicas graves, como a anafilaxia². O tratamento é a exclusão da proteína alergênica da dieta³. A prevalência de APLV é em torno de 2,5% em crianças e em 80-90% desenvolvem tolerância até o 3º ano de vida³. Um Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) Estadual de 2007 normatiza a dispensação de fórmulas nutricionais para crianças com APLV até 24 meses³, porém, em agosto/2024, não há políticas nacionais para essa população no Sistema Único de Saúde (SUS). **Objetivo:** Revisar o histórico de avaliação de tecnologias para APLV em âmbito nacional no SUS e apresentar o cenário de implementação de um PCDT Estadual e desafios dessa política pública. **Material e Método:** Foram consultados documentos oficiais do Ministério da Saúde (MS) de 2012 a 2024 sobre o tema. Levantou-se informações de dispensação de fórmulas nutricionais para APLV, em sistema próprio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), nos períodos de maio/2021 e abril de 2022 e de maio/2023 e abril/2024. **Resultados:** Em 2012, a Secretaria de Atenção à Saúde/MS submeteu as fórmulas para APLV na CONITEC [4] que foi encerrada a pedido do demandante em 2015. Em 2017, houve nova submissão⁴, que resultou na incorporação das fórmulas nutricionais para crianças até 24 meses com APLV no SUS (Portaria nº 67/2018) [4]. Em 2021, foi divulgada a Consulta Pública (CP) para o Teste de Provocação Oral (TPO)⁴, com recomendação preliminar favorável para incorporação no SUS⁴, e em 2022 foi incorporado no SUS para diagnóstico e monitoramento destes pacientes⁴. O PCDT foi desenvolvido pelo MS e a CP finalizada em maio/2024. Até julho/2024, a versão final deste PCDT não havia sido publicada pelo MS [4]. Durante este período, a SES manteve o PCDT Estadual em funcionamento⁴. Entre maio/2021 e abril/2022, 29.267 pacientes foram atendidos, sendo 57% com a dispensação de fórmulas de aminoácidos livres, 36% extensamente hidrolisada e 8% de proteína isolada de soja. Em comparação, entre maio/2023 e abril/2024, 37.551 pacientes foram atendidos (28% a mais), com proporções de 58%, 35% e 7%, respectivamente, para as mesmas fórmulas. **Conclusões:** Apesar da incorporação de tecnologias para APLV no SUS, sua oferta não se concretizou. Conforme legislação⁵, a dispensação das fórmulas nutricionais deveria ter sido iniciada até maio/2019 (atraso em 1.895 dias em julho/2024) e o TPO deveria estar acessível à população desde setembro/2022 (atraso em 674 dias em julho/2024). Considerando que o PCDT ainda não foi publicado pelo MS, não há previsão de disponibilização das tecnologias no SUS. Esta lacuna assistencial tem sido suprida por iniciativas de gestores subnacionais, como a SES/SP, com financiamento próprio. Problemas de implementação de políticas públicas nacionais para APLV contribuem para a persistência de uma lacuna assistencial.

Palavras-chaves: Alergia a Proteína de Leite de Vaca; Assistência Farmacêutica; Política de Saúde Pública; Crianças.

Referências Bibliográficas

1. Yonamime GH. Percepção dos familiares de pacientes com alergia ao leite de vaca em relação ao tratamento [dissertação]. São Paulo: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; 2011.
2. Aguiar ALO, et al. Avaliação clínica e evolutiva de crianças em programa de atendimento ao uso de fórmulas para alergia à proteína do leite de vaca. *Rev Paul Pediatr*. 2013;31(2):152-8.
3. Estado de São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Resolução SS nº 336, de 27 de novembro de 2007. Aprova Protocolo Clínico para Normatização da Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais a pacientes com Alergia à proteína do leite de vaca, atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, do Estado de São Paulo.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no Sistema Único de Saúde (CONITEC). Disponível em: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/>. Acesso em: 01 de agosto 2024.
5. Brasil. Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. 2011; (Seção 1):3.